



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 42/2022

PROCESSO: 194/2022

PROJETO DE LEI ORDINARIA: 63/2022 (Mensagem Executiva nº 60/2022)

OBJETO DA MENSAGEM: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA -ANO LETIVO 2022- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Executivo

RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE LEI ORDINARIA 63/2022(Mensagem Executiva nº 60/2022), que versa sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA -ANO LETIVO 2022- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 13 Maio de 2022.

EMERSON HENZEL MACHADO

PRÉSIDENTE/PTB

PAULO BAUER

RELATOR/MDB

ARION LUIS BORGES BRAGA  
VEREADOR/PROGUESSISTAS